# Cidadania, Poder e Desenvolvimento no Estado Democrático de Direito 2

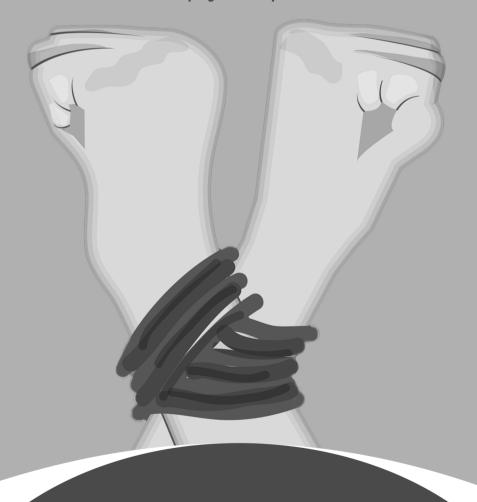
Adaylson Wagner Sousa de Vasconcelos (Organizador)





# Cidadania, Poder e Desenvolvimento no Estado Democrático de Direito 2

Adaylson Wagner Sousa de Vasconcelos (Organizador)





**Editora Chefe** 

Profa Dra Antonella Carvalho de Oliveira

Assistentes Editoriais

Natalia Oliveira

Bruno Oliveira

Flávia Roberta Barão

Bibliotecária

Janaina Ramos

Projeto Gráfico e Diagramação

Natália Sandrini de Azevedo

Camila Alves de Cremo

Luiza Alves Batista

Maria Alice Pinheiro

Imagens da Capa

Revisão

2020 by Atena Editora

Shutterstock Copyright © Atena Editora

Edição de Arte Copyright do Texto © 2020 Os autores

Luiza Alves Batista Copyright da Edição © 2020 Atena Editora

Direitos para esta edição cedidos à Atena

Os Autores Editora pelos autores.



Todo o conteúdo deste livro está licenciado sob uma Licenca de Atribuição Creative Commons. Atribuição-Não-Comercial-Não Derivativos 4.0 Internacional (CC BY-NC-ND 4.0).

O conteúdo dos artigos e seus dados em sua forma, correção e confiabilidade são de responsabilidade exclusiva dos autores, inclusive não representam necessariamente a posição oficial da Atena Editora. Permitido o download da obra e o compartilhamento desde que sejam atribuídos créditos aos autores, mas sem a possibilidade de alterá-la de nenhuma forma ou utilizá-la para fins comerciais.

A Atena Editora não se responsabiliza por eventuais mudanças ocorridas nos endereços convencionais ou eletrônicos citados nesta obra.

Todos os manuscritos foram previamente submetidos à avaliação cega pelos pares, membros do Conselho Editorial desta Editora, tendo sido aprovados para a publicação.

# Conselho Editorial

# Ciências Humanas e Sociais Aplicadas

Prof. Dr. Alexandre Jose Schumacher - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do

Prof. Dr. Américo Junior Nunes da Silva - Universidade do Estado da Bahia

Prof. Dr. Antonio Carlos Frasson - Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Prof. Dr. Antonio Gasparetto Júnior - Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais

Prof. Dr. Antonio Isidro-Filho - Universidade de Brasília



- Prof. Dr. Carlos Antonio de Souza Moraes Universidade Federal Fluminense
- Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Cristina Gaio Universidade de Lisboa
- Prof. Dr. Daniel Richard Sant'Ana Universidade de Brasília
- Prof. Dr. Deyvison de Lima Oliveira Universidade Federal de Rondônia
- Profa Dra Dilma Antunes Silva Universidade Federal de São Paulo
- Prof. Dr. Edvaldo Antunes de Farias Universidade Estácio de Sá
- Prof. Dr. Elson Ferreira Costa Universidade do Estado do Pará
- Prof. Dr. Eloi Martins Senhora Universidade Federal de Roraima
- Prof. Dr. Gustavo Henrique Cepolini Ferreira Universidade Estadual de Montes Claros
- Profa Dra Ivone Goulart Lopes Istituto Internazionele delle Figlie de Maria Ausiliatrice
- Prof. Dr. Jadson Correia de Oliveira Universidade Católica do Salvador
- Prof. Dr. Julio Candido de Meirelles Junior Universidade Federal Fluminense
- Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Lina Maria Gonçalves Universidade Federal do Tocantins
- Prof. Dr. Luis Ricardo Fernandes da Costa Universidade Estadual de Montes Claros
- Profa Dra Natiéli Piovesan Instituto Federal do Rio Grande do Norte
- Prof. Dr. Marcelo Pereira da Silva Pontifícia Universidade Católica de Campinas
- Profa Dra Maria Luzia da Silva Santana Universidade Federal de Mato Grosso do Sul
- Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Paola Andressa Scortegagna Universidade Estadual de Ponta Grossa
- Profa Dra Rita de Cássia da Silva Oliveira Universidade Estadual de Ponta Grossa
- Prof. Dr. Rui Maia Diamantino Universidade Salvador
- Prof. Dr. Urandi João Rodrigues Junior Universidade Federal do Oeste do Pará
- Profa Dra Vanessa Bordin Viera Universidade Federal de Campina Grande
- Prof. Dr. William Cleber Domingues Silva Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
- Prof. Dr. Willian Douglas Guilherme Universidade Federal do Tocantins

# Ciências Agrárias e Multidisciplinar

- Prof. Dr. Alexandre Igor Azevedo Pereira Instituto Federal Goiano
- Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Carla Cristina Bauermann Brasil Universidade Federal de Santa Maria
- Prof. Dr. Antonio Pasqualetto Pontifícia Universidade Católica de Goiás
- Prof. Dr. Cleberton Correia Santos Universidade Federal da Grande Dourados
- Profa Dra Daiane Garabeli Trojan Universidade Norte do Paraná
- Profa Dra Diocléa Almeida Seabra Silva Universidade Federal Rural da Amazônia
- Prof. Dr. Écio Souza Diniz Universidade Federal de Viçosa
- Prof. Dr. Fábio Steiner Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul
- Prof. Dr. Fágner Cavalcante Patrocínio dos Santos Universidade Federal do Ceará
- Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Girlene Santos de Souza Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
- Prof. Dr. Jael Soares Batista Universidade Federal Rural do Semi-Árido
- Prof. Dr. Júlio César Ribeiro Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
- Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Lina Raquel Santos Araújo Universidade Estadual do Ceará
- Prof. Dr. Pedro Manuel Villa Universidade Federal de Viçosa
- Profa Dra Raissa Rachel Salustriano da Silva Matos Universidade Federal do Maranhão
- Prof. Dr. Ronilson Freitas de Souza Universidade do Estado do Pará
- Profa Dra Talita de Santos Matos Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
- Prof. Dr. Tiago da Silva Teófilo Universidade Federal Rural do Semi-Árido
- Prof. Dr. Valdemar Antonio Paffaro Junior Universidade Federal de Alfenas



# Ciências Biológicas e da Saúde

Prof. Dr. André Ribeiro da Silva - Universidade de Brasília

Profa Dra Anelise Levay Murari - Universidade Federal de Pelotas

Prof. Dr. Benedito Rodrigues da Silva Neto - Universidade Federal de Goiás

Profa Dra Débora Luana Ribeiro Pessoa - Universidade Federal do Maranhão

Prof. Dr. Douglas Siqueira de Almeida Chaves - Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro

Prof. Dr. Edson da Silva - Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Eleuza Rodrigues Machado - Faculdade Anhanguera de Brasília

Profa Dra Elane Schwinden Prudêncio - Universidade Federal de Santa Catarina

Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Eysler Gonçalves Maia Brasil – Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira

Prof. Dr. Ferlando Lima Santos - Universidade Federal do Recôncavo da Bahia

Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Gabriela Vieira do Amaral – Universidade de Vassouras

Prof. Dr. Gianfábio Pimentel Franco - Universidade Federal de Santa Maria

Prof. Dr. Helio Franklin Rodrigues de Almeida - Universidade Federal de Rondônia

Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Iara Lúcia Tescarollo - Universidade São Francisco

Prof. Dr. Igor Luiz Vieira de Lima Santos - Universidade Federal de Campina Grande

Prof. Dr. Jefferson Thiago Souza - Universidade Estadual do Ceará

Prof. Dr. Jesus Rodrigues Lemos - Universidade Federal do Piauí

Prof. Dr. Jônatas de Franca Barros - Universidade Federal do Rio Grande do Norte

Prof. Dr. José Max Barbosa de Oliveira Junior - Universidade Federal do Oeste do Pará

Prof. Dr. Luís Paulo Souza e Souza - Universidade Federal do Amazonas

Profa Dra Magnólia de Araújo Campos - Universidade Federal de Campina Grande

Prof. Dr. Marcus Fernando da Silva Praxedes - Universidade Federal do Recôncavo da Bahia

Profa Dra Maria Tatiane Gonçalves Sá - Universidade do Estado do Pará

Profa Dra Mylena Andréa Oliveira Torres - Universidade Ceuma

Profa Dra Natiéli Piovesan - Instituto Federacl do Rio Grande do Norte

Prof. Dr. Paulo Inada - Universidade Estadual de Maringá

Prof. Dr. Rafael Henrique Silva - Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados

Profa Dra Regiane Luz Carvalho - Centro Universitário das Faculdades Associadas de Ensino

Profa Dra Renata Mendes de Freitas - Universidade Federal de Juiz de Fora

Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Vanessa Lima Goncalves - Universidade Estadual de Ponta Grossa

Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Vanessa Bordin Viera - Universidade Federal de Campina Grande

# Ciências Exatas e da Terra e Engenharias

Prof. Dr. Adélio Alcino Sampaio Castro Machado - Universidade do Porto

Prof. Dr. Carlos Eduardo Sanches de Andrade - Universidade Federal de Goiás

Profa Dra Carmen Lúcia Voigt - Universidade Norte do Paraná

Prof. Dr. Douglas Gonçalves da Silva - Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia

Prof. Dr. Eloi Rufato Junior - Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Érica de Melo Azevedo – Instituto Federal do Rio de Janeiro

Prof. Dr. Fabrício Menezes Ramos - Instituto Federal do Pará

Prof<sup>a</sup> Dra. Jéssica Verger Nardeli – Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho

Prof. Dr. Juliano Carlo Rufino de Freitas - Universidade Federal de Campina Grande

Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Luciana do Nascimento Mendes – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte



Prof. Dr. Marcelo Marques - Universidade Estadual de Maringá

Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Neiva Maria de Almeida - Universidade Federal da Paraíba

Profa Dra Natiéli Piovesan - Instituto Federal do Rio Grande do Norte

Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Priscila Tessmer Scaglioni – Universidade Federal de Pelotas

Prof. Dr. Takeshy Tachizawa - Faculdade de Campo Limpo Paulista

# Linguística, Letras e Artes

Profa Dra Adriana Demite Stephani - Universidade Federal do Tocantins

Profa Dra Angeli Rose do Nascimento - Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro

Profa Dra Carolina Fernandes da Silva Mandaji - Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Profa Dra Denise Rocha - Universidade Federal do Ceará

Prof. Dr. Fabiano Tadeu Grazioli - Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões

Prof. Dr. Gilmei Fleck - Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Keyla Christina Almeida Portela – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná

Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Miranilde Oliveira Neves - Instituto de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará

Profa Dra Sandra Regina Gardacho Pietrobon - Universidade Estadual do Centro-Oeste

Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Sheila Marta Carregosa Rocha - Universidade do Estado da Bahia

#### Conselho Técnico Científico

Prof. Me. Abrãao Carvalho Nogueira - Universidade Federal do Espírito Santo

Prof. Me. Adalberto Zorzo - Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza

Prof. Me. Adalto Moreira Braz - Universidade Federal de Goiás

Prof. Dr. Adaylson Wagner Sousa de Vasconcelos – Ordem dos Advogados do Brasil/Seccional Paraína

Prof. Dr. Adilson Tadeu Basquerote Silva – Universidade para o Desenvolvimento do Alto Vale do Itajaí

Prof. Me. Alexsandro Teixeira Ribeiro - Centro Universitário Internacional

Prof. Me. André Flávio Gonçalves Silva - Universidade Federal do Maranhão

Prof<sup>a</sup> Ma. Andréa Cristina Marques de Araújo - Universidade Fernando Pessoa

Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Andreza Lopes - Instituto de Pesquisa e Desenvolvimento Acadêmico

Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Andrezza Miguel da Silva - Faculdade da Amazônia

Profa Ma. Anelisa Mota Gregoleti - Universidade Estadual de Maringá

Profa Ma. Anne Karynne da Silva Barbosa - Universidade Federal do Maranhão

Prof. Dr. Antonio Hot Pereira de Faria - Polícia Militar de Minas Gerais

Prof. Me. Armando Dias Duarte - Universidade Federal de Pernambuco

Profa Ma. Bianca Camargo Martins - UniCesumar

Prof<sup>a</sup> Ma. Carolina Shimomura Nanya – Universidade Federal de São Carlos

Prof. Me. Carlos Antônio dos Santos - Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro

Prof. Ma. Cláudia de Araújo Marques - Faculdade de Música do Espírito Santo

Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Cláudia Taís Siqueira Cagliari - Centro Universitário Dinâmica das Cataratas

Prof. Me. Clécio Danilo Dias da Silva - Universidade Federal do Rio Grande do Norte

Prof. Me. Daniel da Silva Miranda - Universidade Federal do Pará

Prof<sup>a</sup> Ma. Daniela da Silva Rodrigues – Universidade de Brasília

Profa Ma. Daniela Remião de Macedo - Universidade de Lisboa

Prof<sup>a</sup> Ma. Dayane de Melo Barros – Universidade Federal de Pernambuco



Prof. Me. Douglas Santos Mezacas - Universidade Estadual de Goiás

Prof. Me. Edevaldo de Castro Monteiro – Embrapa Agrobiologia

Prof. Me. Eduardo Gomes de Oliveira - Faculdades Unificadas Doctum de Cataguases

Prof. Me. Eduardo Henrique Ferreira - Faculdade Pitágoras de Londrina

Prof. Dr. Edwaldo Costa - Marinha do Brasil

Prof. Me. Eliel Constantino da Silva - Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita

Prof. Me. Ernane Rosa Martins - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás

Prof. Me. Euvaldo de Sousa Costa Junior - Prefeitura Municipal de São João do Piauí

Profa Ma. Fabiana Coelho Couto Rocha Corrêa - Centro Universitário Estácio Juiz de Fora

Prof. Dr. Fabiano Lemos Pereira - Prefeitura Municipal de Macaé

Prof. Me. Felipe da Costa Negrão - Universidade Federal do Amazonas

Profa Dra Germana Ponce de Leon Ramírez - Centro Universitário Adventista de São Paulo

Prof. Me. Gevair Campos - Instituto Mineiro de Agropecuária

Prof. Me. Givanildo de Oliveira Santos - Secretaria da Educação de Goiás

Prof. Dr. Guilherme Renato Gomes – Universidade Norte do ParanáProf. Me. Gustavo Krahl – Universidade do Oeste de Santa Catarina

Prof. Me. Helton Rangel Coutinho Junior - Tribunal de Justica do Estado do Rio de Janeiro

Prof<sup>a</sup> Ma. Isabelle Cerqueira Sousa – Universidade de Fortaleza

Prof<sup>a</sup> Ma. Jaqueline Oliveira Rezende – Universidade Federal de Uberlândia

Prof. Me. Javier Antonio Albornoz - University of Miami and Miami Dade College

Prof. Me. Jhonatan da Silva Lima - Universidade Federal do Pará

Prof. Dr. José Carlos da Silva Mendes – Instituto de Psicologia Cognitiva, Desenvolvimento Humano e Social

Prof. Me. Jose Elyton Batista dos Santos - Universidade Federal de Sergipe

Prof. Me. José Luiz Leonardo de Araujo Pimenta – Instituto Nacional de Investigación Agropecuaria Uruguay

Prof. Me. José Messias Ribeiro Júnior - Instituto Federal de Educação Tecnológica de Pernambuco

Profa Dra Juliana Santana de Curcio - Universidade Federal de Goiás

Profa Ma. Juliana Thaisa Rodrigues Pacheco - Universidade Estadual de Ponta Grossa

Profa Dra Kamilly Souza do Vale - Núcleo de Pesquisas Fenomenológicas/UFPA

Prof. Dr. Kárpio Márcio de Sigueira - Universidade do Estado da Bahia

Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Karina de Araúio Dias - Prefeitura Municipal de Florianópolis

Prof. Dr. Lázaro Castro Silva Nascimento – Laboratório de Fenomenologia & Subietividade/UFPR

Prof. Me. Leonardo Tullio - Universidade Estadual de Ponta Grossa

Profa Ma. Lilian Coelho de Freitas - Instituto Federal do Pará

Prof<sup>a</sup> Ma. Liliani Aparecida Sereno Fontes de Medeiros - Consórcio CEDERJ

Profa Dra Lívia do Carmo Silva - Universidade Federal de Goiás

Prof. Dr. Lucio Marques Vieira Souza - Secretaria de Estado da Educação, do Esporte e da Cultura de Sergipe

Prof. Me. Luis Henrique Almeida Castro – Universidade Federal da Grande Dourados

Prof. Dr. Luan Vinicius Bernardelli - Universidade Estadual do Paraná

Prof. Dr. Michel da Costa - Universidade Metropolitana de Santos

Prof. Dr. Marcelo Máximo Purificação - Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior



Prof. Me. Marcos Aurelio Alves e Silva – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo

Profa Ma. Maria Elanny Damasceno Silva - Universidade Federal do Ceará

Prof<sup>a</sup> Ma. Marileila Marques Toledo – Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

Prof. Me. Ricardo Sérgio da Silva - Universidade Federal de Pernambuco

Profa Ma. Renata Luciane Polsague Young Blood - UniSecal

Prof. Me. Robson Lucas Soares da Silva - Universidade Federal da Paraíba

Prof. Me. Sebastião André Barbosa Junior - Universidade Federal Rural de Pernambuco

Prof<sup>a</sup> Ma. Silene Ribeiro Miranda Barbosa - Consultoria Brasileira de Ensino, Pesquisa e Extensão

Prof<sup>a</sup> Ma. Solange Aparecida de Souza Monteiro – Instituto Federal de São Paulo

Prof. Me. Tallys Newton Fernandes de Matos - Faculdade Regional Jaguaribana

Profa Ma. Thatianny Jasmine Castro Martins de Carvalho - Universidade Federal do Piauí

Prof. Me. Tiago Silvio Dedoné - Colégio ECEL Positivo

Prof. Dr. Welleson Feitosa Gazel - Universidade Paulista



Editora Chefe: Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Antonella Carvalho de Oliveira

Bibliotecária: Janaina Ramos
Diagramação: Luiza Alves Batista
Correção: David Emanoel Freitas
Edição de Arte: Luiza Alves Batista

Revisão: Os Autores

Organizador: Adaylson Wagner Sousa de Vasconcelos

# Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

C568 Cidadania, poder e desenvolvimento no estado democrático de direito 2 / Organizador Adaylson Wagner Sousa de Vasconcelos. – Ponta Grossa - PR: Atena, 2020.

Formato: PDF Requisitos de sistema: Adobe Acrobat Reader Modo de acesso: World Wide Web Inclui bibliografia

ISBN 978-65-5706-483-2 DOI 10.22533/at.ed.832202710

1. Democracia. 2. Estado democrático. 3. Direito. 4. Cidadania. I. (Organizador) Vasconcelos, Adaylson Wagner Sousa de. II. Título.

CDD 321.8

Elaborado por Bibliotecária Janaina Ramos - CRB-8/9166

### Atena Editora

Ponta Grossa – Paraná – Brasil Telefone: +55 (42) 3323-5493 www.atenaeditora.com.br

contato@atenaeditora.com.br



# **APRESENTAÇÃO**

Em CIDADANIA, PODER E DESENVOLVIMENTO NO ESTADO DEMOCRÁTICO DE DIREITO – VOL. II, coletânea de dezenove capítulos que une pesquisadores de diversas instituições, se faz presente discussões de temáticas que circundam a grande área do Direito a partir de uma ótica de cidadania que impacta na construção de um estado democrático de direito genuinamente inclusivo, diverso e de/para todos.

Temos, nesse segundo volume, três grandes grupos de reflexões que explicitam essas interações, nelas estão debates que circundam direitos humanos; teoria do direito, processo civil e mediação; e direitos sociais.

Direitos humanos traz análises relevantes como negação de direitos humanos, pessoas com deficiência, Agenda 2030, empresas e direitos humanos, refugiados, trabalho, América Latina, meio ambiente e nanotecnologia.

Em teoria do direito, processo civil e mediação são verificadas contribuições que versam sobre contrato social e descontinuidade da ordem, sanção e teoria positivista, duplo grau de jurisdição, mediação e o mediador.

Nos direitos sociais são encontradas questões relativas ao acesso aos serviços sociais, função social da propriedade urbana, direito de superfície e direito de laje, além da questão agrária a partir da ordem de despejo realizada no Centro de Formação Paulo Freire no estado de Pernambuco.

Assim sendo, convidamos todos os leitores para exercitar diálogos com os estudos aqui contemplados.

Tenham proveitosas leituras! Adaylson Wagner Sousa de Vasconcelos

SUMÁRIO
CAPÍTULO 1
CAPÍTULO 218
A CONVENÇÃO DA ONU SOBRE OS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E SUA CONTRIBUIÇÃO PARA A INCLUSÃO EM DESTINOS TURÍSTICOS Alexsandro Rahbani Aragão Feijó Luiziane Silva Saraiva Saulo Ribeiro dos Santos DOI 10.22533/at.ed.8322027102
CAPÍTULO 325
O DIREITO (FUNDAMENTAL) À SAÚDE TUTELADO PELA ATUAÇÃO DA ONU - OBJETIVO 3 DA AGENDA 2030 Graziela Moraes DOI 10.22533/at.ed.8322027103
CAPÍTULO 440
O ACESSO À JUSTIÇA NO SISTEMA INTERAMERICANO DE PROTEÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS  Gerardo Bernales Rojas  DOI 10.22533/at.ed.8322027104
CAPÍTULO 565
UM OLHAR DE GÊNERO SOBRE O TRATADO DE EMPRESAS E DIREITOS HUMANOS Juliana Bertholdi Angelina Colaci Tavares Moreira Marina Bonatto DOI 10.22533/at.ed.8322027105
CAPÍTULO 678
A CRISE DOS REFUGIADOS NO CONTINENTE EUROPEU Alisson Maffei Daniela Ignácio Leonardo Hesper Robinson Pedro Trindade Petersen DOI 10.22533/at.ed.8322027106

EFEITOS PRÁTICOS DA RATIFICAÇÃO DA CONVENÇÃO Nº 182 DA OIT NO BRASIL E

Felipe Pepe Machado
DOI 10.22533/at.ed.8322027107
CAPÍTULO 8109
INTERVENÇÃO ESTRUTURAL E BLOQUEIOS POLÍTICOS E INSTITUCIONAIS: C ESTADO DE COISAS INCONSTITUCIONAL NA AMÉRICA LATINA Luis Renato Ribeiro Pereira de Almeida Gleison Heringer Vieira Domingues DOI 10.22533/at.ed.8322027108
CAPÍTULO 9122
ANÁLISE CRÍTICA DA CONVENÇÃO DE AARHUS EM MATÉRIA AMBIENTAL SOB A ÓTICA DO ESTADO CONSTITUCIONAL COOPERATIVO: ACESSO À INFORMAÇÃO, À JUSTIÇA E PARTICIPAÇÃO NA TOMADA DE DECISÃO  Manoel Coracy Saboia Dias  Gabriela Garcia Batista Lima Moraes  DOI 10.22533/at.ed.8322027109
CAPÍTULO 10140
OS NOVOS RISCOS DA SOCIEDADE NANOTECNOLÓGICA E SUAS INTERFACES COM O SISTEMA DO DIREITO Raquel Von Hohendorff Daniele Weber da Silva Leal DOI 10.22533/at.ed.83220271010
CAPÍTULO 11155
CONTRATO SOCIAL DO SÉCULO XXI E A DESCONTINUIDADE DA ORDEM Juliano Brito
DOI 10.22533/at.ed.83220271011
CAPÍTULO 12172
DESENVOLVIMENTO DO CONCEITO DE SANÇÃO NA TEORIA POSITIVISTA DE KELSEN À BOBBIO Heitor Antunes Milhomens DOI 10.22533/at.ed.83220271012
CAPÍTULO 13187
O PRINCÍPIO DO DUPLO GRAU DE JURISDIÇÃO NO PROCESSO CIVIL Milena Rocha Carbonar Nayara de Fátima Verdi João Pedro do Prado Sanches DOI 10.22533/at.ed.83220271013
CAPÍTULO 14195
A MEDIAÇÃO, A IMPORTÂNCIA DO MEDIADOR E SUA ATUAL RESPONSABILIDADE Iracecilia Melsens Silva da Rocha

DOI 10.22533/at.ed.83220271014
CAPÍTULO 15208
O MEDIADOR NO JUDICIÁRIO: ELEIÇÃO OU CONCURSO UMA ANÁLISE A PARTIR DA OBRA DE PIERRE ROSANVALLON Claudia Ernst Rohden Janaína Soares Schorr
DOI 10.22533/at.ed.83220271015
CAPÍTULO 16221
UN NUEVO DERECHO SOCIAL: EL ACCESO A LOS SERVICIOS SOCIALES COMO INSTRUMENTO DE GARANTÍA DE PROTECCIÓN DE LA CIUDADANÍA Maria Victòria Forns i Fernández
DOI 10.22533/at.ed.83220271016
CAPÍTULO 17234
FUNÇÃO SOCIAL DA PROPRIEDADE URBANA E DIREITO À MORADIA: UMA ANÁLISE A PARTIR DO DIREITO DE SUPERFÍCIE E DO DIREITO DE LAJE  Luís Henrique da Silva Hennika  Janaína Rigo Santin
DOI 10.22533/at.ed.83220271017
CAPÍTULO 18252
A POSIÇÃO JURÍDICO-POLÍTICA DO PODER JUDICIÁRIO SOBRE A QUESTÃO AGRÁRIA: UM ESTUDO SOBRE A VIOLENTA ORDEM DE DESPEJO DO CENTRO DE FORMAÇÃO PAULO FREIRE EM NORMANDIA EM CARUARU-PE Aphonsus Aureliano Sales da Cunha Elba Ravane Alves Amorim  DOI 10.22533/at.ed.83220271018
CAPÍTULO 19271
CATADORES DE RESÍDUOS SÓLIDOS E A CENTRALIDADE DO NOVO TRABALHO: IMPLICAÇÕES E PERSPECTIVAS PARA O SUBPROLETARIADO URBANO Ana Maria Paim Camardelo Lucas Garcia Battisti
DOI 10.22533/at.ed.83220271019
SOBRE O ORGANIZADOR285

ÍNDICE REMISSIVO.......286

# **CAPÍTULO 2**

# A CONVENÇÃO DA ONU SOBRE OS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E SUA CONTRIBUIÇÃO PARA A INCLUSÃO EM DESTINOS TURÍSTICOS

Data de aceite: 01/10/2020 Data de submissão: 29/06/2020

# Alexsandro Rahbani Aragão Feijó

Universidade Federal do Maranhão (UFMA),

Departamento de Direito

São Luís – MA

http://lattes.cnpg.br/8354483021080291

# Luiziane Silva Saraiva

Universidade Federal do Maranhão (UFMA), Departamento de Comunicação Social São Luís – MA http://lattes.cnpq.br/2778845871689378

# Saulo Ribeiro dos Santos

Universidade Federal do Maranhão (UFMA), Departamento de Turismo e Hotelaria São Luís – MA http://lattes.cnpq.br/6334574563260950

RESUMO: O presente trabalho analisa a influência das normas da Convenção das Nações Unidas sobre o direito das pessoas com deficiência e sua contribuição ao turismo acessível em destinos turísticos. A importância econômica e social do turismo é comprovada pelos dados da Organização Mundial do Turismo, o qual tem significativa participação no produto interno bruto mundial, bem como é responsável pela elevação do percentual de geração dos empregos, em nível global. O movimento internacional para tornar o turismo acessível e inclusivo é crescente e tem a missão de tornar seus produtos e serviços disponíveis para

pessoas com deficiência, parcela significativa da população, segundo dados da Organização Mundial da Saúde. A acessibilidade é a chave para concretização desse direito humano, pois deve facilitar a chegada e o deslocamento de turistas no local visitado, eliminando barreiras de todas as espécies e ampliando a comunicação do visitante com o seu destino. Para alcançar o objetivo desta pesquisa, utilizou-se de dados bibliográficos e documentais com análise qualitativa. Os resultados apontam que tal prática proporciona a necessidade de mudanças urbanas e sociais, sejam estruturais, físicas e culturais nos destinos turísticos inclusivos e seus habitantes. Essas mudanças, bem feitas, proporcionarão a conciliação entre o desenvolvimento social e o econômico.

**PALAVRAS-CHAVE**: Direitos humanos, turismo acessível, desenvolvimento social e econômico.

# THE UN CONVENTION OF THE RIGHTS OF PERSONS WITH DISABILITIES AND ITS CONTRIBUTION TO THE INCLUSION IN TOURISTIC DESTINATIONS

ABSTRACT: The current research analyses how the terms of United Nations Convention of the Rights of Persons with Disabilities contributes to make sure that touristic places are inclusive. The economical and social importance of tourism are recognized by World Tourism Organization (UNWTO) which says that tourism has a relevant participation on the world gross domestic product (GDP) as well is responsible for growing percentage of new places to work in the world. The global movement to make tourism accessible and inclusive is increasing and has the mission

to ensure that its products and services are available to people with disabilities, which is significant part of population, according to World Health Organization (WHO). Accessibility is the key to guarantee and make real this human right, because helps tourists to arrive and move themselves through their destination places, eliminating barriers of all kinds and expanding the communication of the visitor with his/her destiny. To reach the purpose of this research, it was used bibliographic and documentary data with qualitative analyze. The results say that such practice requires urban and social changes be them structural, physical and cultural ones, envolving inclusive places and the whole environment, as its habitants. These changes, well done, provides harmony between social and economical development. **KEYWORDS**: Human rights, accessible tourism, social and economic development.

# 1 I INTRODUÇÃO

De acordo com a Organização Mundial do Turismo (OMT), agência especializada das Nações Unidas, o turismo deve ser acessível a todos, pois não existe turismo sem acesso, e este deve ser universal (OMT, 2018a). Portanto, pensar um destino turístico acessível é compreender que o deslocamento é fundamental para a mobilidade do visitante, bem como o acesso às informações referentes ao ambiente existente, o que lhe permitirá maior autonomia.

Destarte, a mobilidade é para todos, tanto para pessoas idosas, crianças, jovens, adultos, grávidas, cadeirantes, pessoas com mobilidade reduzida, com deficiência, entre outros (ALLIS, 2015). Assim, um destino turístico deve estar preparado para eliminar as barreiras físicas e sociais que a cidade possui, criando meios de acesso a todos os atrativos turísticos. Dados da Organização Mundial da Saúde (OMS) indicam que cerca de 1 bilhão de pessoas vivem com algum tipo de deficiência (ONU, 2018a).

Desta forma, a Convenção sobre o Direito das Pessoas com Deficiência da ONU, em vigência desde 2008, é um marco regulatório que contribui para que pessoas com deficiência tenham direitos garantidos em uma projeção universal. Dentre esses direitos se encontra a acessibilidade, a qual é intrínseca ao turismo, pois, o destino deve facilitar o acesso e deslocamento de turistas no local visitado, eliminando barreiras e ampliando a comunicação do visitante com o destino (OMT, 2018a).

# 21 TURISMO, DESENVOLVIMENTO E ACESSIBILIDADE

O turismo é um fator de desenvolvimento social e econômico. Tornou-se um dos principais agentes no comércio internacional e, representa ao mesmo tempo, uma das principais fontes de rendimentos para muitos países em desenvolvimento. Segundo a OMT (2018b), o volume de negócios do turismo é igual ou até mesmo superior ao das exportações de petróleo, produtos alimentícios ou automóveis (ONU, 2018b).

Sua contribuição para a atividade econômica em todo o mundo é estimada em cerca de 5%. Para o emprego, sua contribuição tende a ser ligeiramente superior e é estimada na

ordem de 6-7% do número total de empregos no mundo todo, seja direta e indiretamente (ONU, 2018b).

Nos últimos dez anos o interesse por estudos específicos de mobilidade e acessibilidade em destinos turísticos tem crescido, e compreendendo tal aspecto, se faz necessário assegurar a inclusão para todos, como indicam autores que trabalham com destino turístico acessível.

Assim, a acessibilidade pode ser entendida como a eliminação de obstáculos e barreiras para garantir o acesso universal a todos os cidadãos ao ambiente, transporte, instalações e serviços turísticos. Tudo sobre o princípio de que o turismo é um direito social fundamental para todos, o que se traduz no direito de igualdade de oportunidades, a não discriminação e a integração social de um segmento importante, ou seja, a sociedade: temporária desativada (grávidas, etc.), incapacitados permanentes (motor, sensorial ou intelectual), pessoas idosas, famílias com crianças, etc. (INVATUR.TUR, 2015, p. 45).

A Convenção sobre o Direito das Pessoas com Deficiência é o primeiro Tratado Internacional de Direitos Humanos do século XXI, específico para essas pessoas (LOPES, 2007). Antes, porém, em 2001, a ONU criou um comitê ad hoc, cujo lema era *Nothing about us without us*, para avaliar propostas, discutir e elaborar o seu texto (LOPES, 2007).

Isso demonstra o consenso e o reconhecimento pela sociedade internacional da necessidade de garantir efetivamente o respeito à pessoa com deficiência, pois a Convenção reafirma os princípios universais (dignidade, integralidade, igualdade e não discriminação) em que se baseia e define as obrigações gerais dos Governos relativas à integração das várias dimensões da deficiência nas suas políticas, bem como as obrigações específicas relativas à sensibilização da sociedade para a deficiência, ao combate aos estereótipos e à valorização das pessoas com deficiência (PORTUGAL, 2014).

Nesse contexto, a deficiência é a combinação de limitações pessoais com impedimentos culturais, econômicos, físicos e sociais, deslocando a questão do âmbito do indivíduo com deficiência para a sociedade, que passa a assumir a deficiência e seus desdobramentos como assunto de todos, deslocando-se dos espaços domésticos para a vida pública, da esfera privada ou de cuidados familiares para a questão de justiça (NAUSSABAUM, 2007).

Considerando, então, que as pessoas com deficiência são parte da sociedade e com direitos e deveres garantidos por lei, seria evidente a observância dos aspectos estruturais e logísticos, necessários a esse público, que fundamentam a gestão turística nas cidades. Mas, culturalmente, observa-se um "esquecimento" constante de gestores e da sociedade em geral, das questões referentes aos considerados grupos minoritários, a exemplo das pessoas com deficiências.

Isso reflete e exige uma profunda mudança de comportamento social com o respeito pela diferença e pela aceitação da pessoa com deficiência como parte da diversidade humana, ou seja, essa transformação de comportamento intenta que as

pessoas com deficiência têm de ser tratadas como quaisquer outras, não podem sofrer desvantagens, nem restrições ou privações de direitos por causa disso, nem lhes podem ser impostos encargos que não sejam impostos a quaisquer outras (MIRANDA, 2014).

Mas, basta a existência de uma norma para que, efetivamente, o problema seja sanado? Essa mudança de comportamento passa a vigorar na prática diária, tão logo seja legalmente manifesta? Não. Um aspecto fundamental para a efetividade de qualquer normativa é a cultura.

Ela que "é aquele todo complexo que inclui conhecimentos, crença, arte, moral, direito, costume e outras capacidades e hábitos adquiridos pelo homem como membro da sociedade" (TYLOR, 2011, p. 25).

Por isso, se faz pertinente considerar que dentre as contribuições da Convenção, ora apresentada, está a existência de uma plataforma legal para a construção de uma cultura que viabilize a ampla acessibilidade dessas pessoas, neste caso específico, ao gozo dos benefícios dos destinos turísticos. E como desenvolver essa cultura? Um dos aportes para esse processo é o investimento em comunicação, fazendo valer o direito à informação, também apontado na referida norma. No que diz respeito à definição de Comunicação, a norma é bem diversificada e aponta no artigo 2 que o termo

abrange as línguas, a visualização de textos, o braille, a comunicação tátil, os caracteres ampliados, os dispositivos de multimídia acessível, assim como a linguagem simples, escrita e oral, os sistemas auditivos e os meios de voz digitalizada e os modos, meios e formatos aumentativos e alternativos de comunicação, inclusive a tecnologia da informação e comunicação acessíveis (Artigo 2) (PORTUGUAL, 2014).

Com relação às Tecnologias da Informação e Comunicação (TICs), os relacionamentos sociais e organizacionais sofreram mudanças consideráveis com o advento da internet e seus híbridos. Atualmente, os meios de comunicação com os públicos de interesse são variados e, nem sempre os dispositivos digitais fazem parte do cardápio oferecido pelos setores de atendimento ao público, muito menos quando se trata de pessoas com deficiência; quando o fazem, nem sempre é com a qualidade esperada, possibilitando a interação adequada com esses dispositivos. A acessibilidade plena contempla a compreensão viabilizada por uma comunicação eficiente, dirigida às especificidades oriundas das demandas do público em questão.

Compreender tal aspecto é fundamental para desenvolver políticas e estratégias de âmbito turístico, dotando o destino turístico de infraestrutura adequada que atenda às necessidades e, principalmente, satisfaça as necessidades do visitante, sendo um destino inclusivo.

Uma sociedade inclusiva se constrói retirando as barreiras que impedem a participação dessas pessoas de usufruírem de seus direitos em condições de igualdade. Desta forma, a Convenção, ao ter reconhecido o modelo social como o mais novo paradigma

para conceituar as pessoas com deficiência, embasou também a consolidação da acessibilidade positivada como princípio fundamental para que esse segmento concretize seus direitos fundamentais em todos os aspectos de suas vidas.

Nesse sentido, a acessibilidade como direito natural, inato ao ser humano, poderia ser eventualmente concedida se pleiteada por uma pessoa com deficiência, mas não havia dispositivo de texto legal internacional que garantisse o seu provimento universal. Desta maneira, com "o novo tratado de direitos humanos que promoveu o seu reconhecimento global e positivo, assegura-se legitimidade e a implantação da acessibilidade como princípio norteador dos sistemas jurídicos e como um direito fundamental" (LOPES, 2009, p. 140-141).

No preâmbulo da Convenção foi expressamente reconhecida a importância da acessibilidade aos meios físico, social, econômico e cultural, à saúde, à educação, e à informação e comunicação, para possibilitar às pessoas com deficiência o pleno gozo de todos os direitos humanos e liberdades fundamentais. E seu artigo 3°, juntamente com o respeito à dignidade, a autonomia individual, aliada a liberdade de fazer suas próprias escolhas, a independência, a não discriminação, a plena e efetiva participação e inclusão, o respeito à diferença, a igualdade de oportunidades, a acessibilidade foi elencada como um dos princípios gerais que nortearão a vida das pessoas com deficiências.

Para que essas pessoas exerçam de forma efetiva o direito à acessibilidade, a Convenção determinou também em seu artigo 9°, que os Estados estarão obrigados a tomar medidas apropriadas para assegurar a sua efetivação, em igualdade de oportunidades com as demais pessoas, ao meio físico, ao transporte, à informação e comunicação, bem como a outros serviços e instalações abertos ao público ou de uso público, tanto na zona urbana como na rural.

As Nações Unidas, por meio da OMT já havia publicado em 1980 a Declaração de Manila, cujo texto, pela primeira vez, fez a correlação entre o turismo e a acessibilidade. A sua principal contribuição ocorreu, quando, internacionalmente, se "[...] reconheceu o turismo como um direito fundamental e um meio estratégico para o desenvolvimento humano, recomendando aos Estados-Membros a regulamentação de serviços turísticos indicando os detalhes mais importantes sobre acessibilidade" (INVAT.TUR, 2015, p. 45).

A manutenção de uma cultura de respeito aos valores, direitos e necessidades das pessoas com deficiência vai além da "construção de rampas". Observa-se que a mobilidade necessária ao turismo inclusivo contempla a capacitação dos recursos humanos para esse trato, infraestrutura e equipamentos adaptados, informação clara e disponível nas mais variadas plataformas, além de maior respeito aos quesitos de hospitalidade ao turista.

Desta forma, a detecção de obstáculos e barreiras existentes em edifícios, rodovias, meios de transporte e outras instalações internas e externas, tal qual escolas, residências, instalações médicas e locais de trabalho, bem como, informações, comunicações e outros serviços, inclusive serviços eletrônicos e de emergência, deverão ser identificados e, quando necessário, excluídos. Isso é gestão.

22

A acessibilidade é uma condição de aproximação, com segurança e autonomia, a determinados espaços, objetos e elementos diversos, possibilitando a utilização de todas as atividades inerentes e usos específicos que eles possam oferecer. Por essa compreensão, o Brasil passou a considerar constitucionalmente a acessibilidade um direito humano com enquadramento legal constitucional (FEIJÓ, 2016, p. 166).

Por isto, é essencial que existam políticas públicas (SANTOS, 2016) direcionadas a tal fim, com o objetivo de direcionar esforços conjuntos tornando o destino turístico não somente inclusivo, mas principalmente acessível a todos (KUNZ, 2016).

# **3 I CONSIDERAÇÕES FINAIS**

É constatada a contribuição crescente do turismo para o desenvolvimento da economia global. O mercado turístico movimenta cada vez mais um portfólio diversificado de produtos e serviços, oportunizando a inserção de profissionais de áreas distintas, mas convergentes, no processo de desenvolvimento econômico e social. Em todas as etapas do processo de relacionamento entre o turista e os produtos ou serviços oferecidos há que se garantir condições efetivas de usufruto desses benefícios. No que diz respeito ao turismo inclusivo, essas etapas devem ser mais acessíveis e humanizadas. Não se trata de benevolência, mas sim a retificação de um erro histórico ao qual as pessoas com deficiência são submetidas, frequentemente, diante dos mais variados atendimentos.

Desta forma, resta evidenciada a importância da acessibilidade para um turismo mais inclusivo em destinos turísticos. A inclusão das pessoas com deficiência nas atividades turísticas, além de ser um direito, é uma excelente oportunidade para se demonstrar a viabilidade da aplicação de temas de direitos humanos na atividade econômica na era globalizada, destacando o caráter social, sem inviabilizar o econômico.

# **REFERÊNCIAS**

ALLIS, Thiago. Sobre cidades, bicicletas e turismo: evidências na propaganda imobiliária em São Paulo. **Caderno Virtual de Turismo**, v. 15, n. 3, 2015.

FEIJÓ, Alexsandro Rahbani Aragão. A CONVENÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS SOBRE O DIREITO DE ACESSBILIDADE DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA: o controle de convencionalidade e seus reflexos no direito brasileiro. In: XIV Congresso Brasileiro de Direito Internacional, 2016, GRAMADO. **Direito Internacional em Expansão**. Belo Horizonte: Arraes Editores, 2016. v. VI. p. 156-169.

INVAT.TUR. **Destino turístico inteligente**: manual operativo para la configuracion de detinos turisticos inteligentes. Valencia: Agència Valenciana del Turisme, 2015.

KUNZ, Jaciel Gustavo; TOSTA, Eline. Turismo e mobilidade: um diagnóstico da acessibilidade geográfica à fronteira Chuí-Rio Grande do Sul/RS, Brasil/Chuy, Uruguai. **Turismo e Sociedade**, v. 9, n.3, 2016.

LARAIA, Roque de Barros. Cultura: um conceito antropológico. Rio de Janeiro: Zaahar, 1986.

LOPES, Laís Vanessa Carvalho de Figueiredo. Convenção sobre os direitos das pessoas com deficiência da ONU. In: GUGEL, Maria Aparecida; COSTA FILHO, Waldir Macieira; RIBEIRO, Lauro Luiz Gomes (Org.). **Deficiência no Brasil**: uma abordagem integral dos direitos das pessoas com deficiência. Florianópolis: Obra Jurídica, 2007. p. 41-65.

LOPES, Laís Vanessa Carvalho de Figueiredo. **Convenção sobre os direitos das pessoas com deficiência da ONU e seu protocolo facultativo e a acessibilidade**. Dissertação de Mestrado em Direito – Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2009, pp. 140-141.

MIRANDA, Jorge. Comentário à Convenção por Jorge Miranda, 2011. Disponível em: < http://www.inr.pt/content/1/1665/comentario-convencao-por-jorge-miranda>. Acesso em: 05 set. 2014.

NAUSSBAUM, Martha. Las fronteras de la justicia: consideraciones sobre la exclusión. Barcelona: Paidos Iberica. 2007.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. Disponível em: <a href="https://nacoesunidas.org/acao/pessoas-com-deficiencia/">https://nacoesunidas.org/acao/pessoas-com-deficiencia/</a>, Acesso em: 14 nov. 2018a.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. AJONU. Disponível em: <a href="https://ajonu.org/2012/10/17/organizacao-mundial-do-turismo-omt/">https://ajonu.org/2012/10/17/organizacao-mundial-do-turismo-omt/</a>>. Acesso em: 14 nov. 2018b.

ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DO TURISMO. Disponível em: <a href="http://ethics.unwto.org/en/content/accessible-tourism">http://ethics.unwto.org/en/content/accessible-tourism</a>>. Acesso em: 14 nov. 2018a.

ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DO TURISMO. Disponível em: <a href="http://www2.unwto.org/content/whytourism">http://www2.unwto.org/content/whytourism</a>>. Acesso em: 14 nov. 2018b.

PORTUGAL. INSTITUTO NACIONAL PARA A REABILITAÇÃO. Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência. Disponível em: <a href="http://www.inr.pt/content/1/1187/convencao-sobre-os-direitos-das-pessoas-com-deficiencia">http://www.inr.pt/content/1/1187/convencao-sobre-os-direitos-das-pessoas-com-deficiencia</a>. Acesso em: 05 set. 2014.

SANTOS, Saulo R. dos. Revisitando conceitos sobre políticas públicas e gestão do turismo em cidades. **Revista Turismo Contemporâneo**. v. 4, n. 2, jul./dez., 2016, p. 286-306.

24

# **ÍNDICE REMISSIVO**

# Α

América Latina 59, 69, 70, 73, 76, 77, 109, 110, 161, 215, 220, 278, 283

# C

Cidadania 2, 11, 17, 138, 150, 164, 165, 166, 195, 196, 199, 209, 222, 232, 234, 250, 260, 268, 283

Cidadão 4, 84, 124, 128, 132, 133, 209, 263, 265

Continente Europeu 78, 79, 86, 87

Contrato Social 155, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 169, 170

# D

Desenvolvimento 2, 3, 5, 11, 13, 16, 17, 18, 19, 22, 23, 25, 26, 27, 29, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 45, 49, 53, 54, 57, 68, 69, 70, 72, 73, 74, 76, 87, 91, 93, 94, 99, 100, 102, 107, 124, 126, 127, 129, 130, 135, 141, 142, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 156, 157, 164, 168, 169, 170, 172, 176, 185, 203, 210, 215, 218, 221, 222, 232, 235, 254, 255, 260, 262, 263, 264, 271, 272, 274, 275, 276, 277, 278, 280, 281, 282, 285

Despejo 238, 252, 253, 254, 256, 261, 262, 263

Direitos Humanos 1, 2, 3, 4, 7, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 20, 22, 23, 31, 40, 41, 45, 47, 48, 50, 52, 54, 55, 58, 59, 65, 66, 67, 68, 69, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 81, 82, 87, 88, 89, 91, 93, 115, 118, 122, 123, 124, 126, 129, 131, 210, 215, 218, 219, 220, 222, 232, 237, 238, 264, 268, 269, 281, 285

Direito Social 20, 25, 32, 33, 221, 240

# Ε

 $Empresas\ 10,\,65,\,66,\,67,\,68,\,69,\,71,\,72,\,73,\,74,\,75,\,76,\,104,\,159$ 

Estado de Coisas Inconstitucional 109, 110, 116, 117, 119, 121

Estado Democrático de Direito 2, 4, 13, 133, 137, 209, 220

# F

Função Social 70, 180, 183, 234, 235, 236, 237, 238, 239, 243, 247, 248, 250, 252, 254, 255, 256, 264

# G

Gênero 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 161, 168, 173, 178, 264

ı

Informação 21, 22, 59, 93, 122, 123, 124, 126, 127, 128, 130, 131, 132, 134, 138, 139, 145, 148, 152, 155, 157, 159, 169, 215, 280

# J

Judiciário 93, 116, 117, 118, 119, 121, 125, 190, 192, 193, 197, 199, 205, 208, 209, 210, 211, 218, 219, 245, 249, 252

Jurisdição 13, 14, 28, 41, 57, 114, 115, 117, 120, 133, 134, 135, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 196, 214, 215, 219, 254

Justiça 11, 12, 20, 27, 30, 38, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 66, 68, 74, 77, 91, 94, 103, 117, 119, 121, 122, 123, 124, 126, 128, 129, 131, 132, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 163, 178, 180, 190, 191, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 203, 205, 206, 208, 209, 210, 211, 213, 214, 216, 218, 219, 220, 235, 245, 246, 252, 253, 261, 262, 263, 264, 266, 267, 269, 279

# M

Mediação 195, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 219, 220, 262, 279

Mediador 195, 196, 198, 199, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 208, 209, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 275

Meio Ambiente 10, 13, 42, 124, 125, 126, 127, 130, 131, 132, 138, 140, 143, 148, 151, 154, 168, 186, 265, 283, 285

Moradia 114, 234, 237, 238, 239, 240, 243, 247, 248, 249, 251, 266

# Ν

Nanotecnologia 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 153

# 0

Ordem 1, 4, 8, 13, 14, 16, 20, 26, 69, 93, 110, 112, 116, 117, 119, 131, 133, 140, 142, 155, 156, 159, 162, 169, 170, 173, 174, 177, 178, 179, 180, 183, 190, 196, 200, 202, 217, 218, 236, 241, 252, 253, 254, 256, 261, 262, 265, 266, 267, 283, 285

# P

Pessoa com Deficiência 20, 22, 23

Poder 2, 3, 5, 6, 7, 8, 16, 26, 31, 43, 44, 54, 57, 60, 66, 68, 70, 73, 91, 96, 102, 111, 116, 117, 118, 119, 121, 125, 133, 137, 143, 160, 164, 166, 167, 168, 175, 184, 185, 190, 191, 192, 193, 197, 198, 202, 205, 209, 211, 212, 215, 216, 217, 218, 225, 229, 234, 235, 236, 239, 243, 244, 245, 246, 247, 248, 249, 250, 252, 256, 258, 265, 266, 274, 276, 282

Processo Civil 187, 188, 193, 194, 198, 202, 203, 204, 206, 209, 211, 216

Propriedade 4, 9, 128, 166, 168, 234, 235, 236, 237, 238, 239, 240, 241, 242, 243, 244, 245, 247, 248, 250, 255, 256, 264, 265, 273

### Q

Questão Agrária 252, 254, 255, 269

# R

Refugiados 78, 79, 81, 82, 83, 86, 87, 88, 89 Resíduos Sólidos 271, 280, 283

# S

Sanção 55, 172, 173, 174, 175, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 236
Saúde 6, 18, 19, 22, 25, 26, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 52, 58, 69, 74, 79, 85, 93, 94, 95, 100, 101, 113, 114, 117, 126, 130, 145, 146, 147, 148, 150, 151, 168, 177, 221, 238, 239, 279, 280, 284

Sistema Interamericano 40, 41, 45, 59, 61, 62

# Т

Teoria Positivista 172

Trabalho 3, 7, 9, 18, 22, 26, 27, 28, 42, 53, 56, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 74, 75, 76, 78, 79, 80, 81, 83, 86, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 114, 115, 117, 123, 124, 129, 148, 157, 158, 159, 161, 163, 164, 166, 167, 168, 172, 196, 199, 200, 206, 208, 209, 210, 216, 238, 239, 253, 262, 264, 268, 269, 271, 272, 273, 274, 275, 276, 277, 278, 279, 280, 281, 282, 283, 284

# Cidadania, Poder e Desenvolvimento no Estado Democrático de Direito 2

www.atenaeditora.com.br

br 🖵

contato@atenaeditora.com.br

ra 👩

www.facebook.com/atenaeditora.com.br f



# Cidadania, Poder e Desenvolvimento no Estado Democrático de Direito 2

www.atenaeditora.com.br

or 🌐

contato@atenaeditora.com.br

atenaeditora 🔘

www.facebook.com/atenaeditora.com.br f

